



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.701, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Lions Clube de Bertioga, através do Ofício n. 01/2025, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 6116/2024-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

f) Lions Clube de Bertioga:

1.1. Ponciano Faustino – titular; e

1.2. Maria da Conceição Santiago – suplente.

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2025. (PA n. 6116/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município